

Segunda Feira • 03 de fevereiro de 2025 • Nº 0005

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 14/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA**, informa que na **Extrato nº 014/2025**, publicada em 14 de janeiro de 2025, por equívoco, foi digitado outra data de vigência, sendo assim:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 14/2025. Contratante: Câmara Municipal de Novo Triunfo – BA. Contratado: DIAS SANTOS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de concessão de Mão de Obra, correspondente a 05 (cinco) vigilantes diurnos e noturnos para proteção do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Valor Global: R\$ 57.600,00. Assinatura: 14/01/2025. Vigência: 14/07/2025. Mayane Santana Oliveira. Presidente

Leia-se:

CONTRATO Nº 14/2025. Contratante: Câmara Municipal de Novo Triunfo – BA. Contratado: DIAS SANTOS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de concessão de Mão de Obra, correspondente a 05 (cinco) vigilantes diurnos e noturnos para proteção do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Valor Global: R\$ 57.600,00. Assinatura: 14/01/2025. Vigência: 14/06/2025. Mayane Santana Oliveira. Presidente